

DECRETO Nº 2.284 DE 09 DE ABRIL DE 2013.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 128.086,34 (cento e vinte e oito mil, oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos),ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 1º da Lei nº de 1.782 02 de abril de 2013,

DECRETA

- **Art. 1º** Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 128.086,34 (cento e vinte e oito mil, oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos), ao orçamento vigente na forma do anexo.
- **Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito adicional correrão pela anulação total ou parcial das dotações orçamentárias da despesa, em conformidade com o Art. 43, parágrafo 1.º, Inciso III, da Lei n.º 4.320/64.
- **Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 09 de abril de 2013.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES

Prefeito em Exercício

Alexandre Quintella Gama Procurador Geral do Município

Ângela Maria Faraco Secretária de Fazenda

António Carlos Vilhena de Carvalho Presidente da Fundação Hospital Maternidade Santa Therezinha

ANEXO AO DECRETO Nº 2.284 DE 09 DE ABRIL DE 2013

PROGRAMA DE TRABALHO	RUBRICA	FONTE	ANULADO	
				ÇÃO
3001.10.122.020.2.054	33.90.30	01	128.086,34	6
3001.10.122.020.2.054	33.90.30	06		128.086,34
TOTAL			128.086,34	128.086,34

